



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

DECRETO Nº 911/2020
De 08 de dezembro de 2020

SUPLEMENTA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ADEMILSON CONRADO, Prefeito do Município de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que lhe faculta o artigo 60, inciso IV da LOM e artigo 4º da Lei nº 786/2019 de 12/12/2019,

Decreta:

Art. 1º - Fica suplementada a importância de **R\$ 24.800,00 (vinte e quatro mil, oitocentos reais)** na(s) dotação(ões) a seguir discriminadas:

Entidade : 03 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO
Órgão : 16 – SECRETARIA DE SANEAMENTO AMB. E MEIO AMBIENTE
Unidade : 01 – Secretaria de Saneamento Amb. e Meio Ambiente
Proj/Ativ.: 2.085 – Desenv. e Manut. das Ativ. do CISAMA

Despesa	Elementos de despesa	Valor
187	4.4.71.00.00.00.00.00.0856 – Aplicações Diretas	R\$ 16.500,00
Total do Proj/Ativ		R\$ 16.500,00

Órgão : 05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO
Unidade : 04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Proj/Ativ.: 2.095 – Desenv. e Manut. das Ativ. da Secretaria de Educação

Despesa	Elementos de despesa	Valor
43	3.3.90.00.00.00.00.00.0701 – Aplicações Diretas	R\$ 08.300,00
Total do Proj/Ativ		R\$ 08.300,00

TOTAL	R\$ 24.800,00
--------------	----------------------

Art. 2º - Para fazer face a suplementação a que se refere o artigo 1º, faça reduzida, igual importância, a(s) dotação(ões) da(s) unidade(s) /projeto(s)/atividade(s) a seguir:

Entidade : 03 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO
Órgão : 05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO
Unidade : 04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Proj/Ativ.: 2.095 – Desenv. e Manut. das Ativ. da Secretaria de Educação

Despesa	Elementos de despesa	Valor
42	3.1.90.00.00.00.00.00.0701 – Aplicações Diretas	R\$ 08.300,00
Total do Proj/Ativ		R\$ 08.300,00



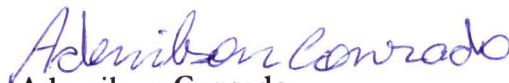
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

Recurso	Descrição	Valor
856	Recursos Ordinários - Exercícios Anteriores	R\$ 16.500,00
TOTAL		R\$ 16.500,00
TOTAL		R\$ 24.800,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura municipal de Cerro Negro, SC, 08 de dezembro de 2020.


Ademilson Conrado
Prefeito

Publicado e registrado o presente Decreto em 08 de dezembro de 2020